

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 006-
2020**

O Município de São João da Ponte – MG, torna público o Resultado das IMPUGNAÇÕES apresentadas pelas empresas VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA – ME e K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, referente ao Processo Licitatório nº 010/2020 – Pregão Presencial SRP nº 006/2020, cujo o objeto é fornecimento de **materiais médico-hospitalares, CONCEDENDO TOTAL PROVIMENTO as impugnações**, decidindo pela retirada dos itens 62 (monitor de glicemia); 138 (termômetro digital) e o item 23 – Balança e Equipamentos, do julgamento do certame.

Tal decisão se deu em razão de justificativa técnica da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhada pela Secretário Municipal, aduzindo que o item será adquirido em novo processo licitatório a ser publicado com a maior brevidade possível, uma vez que, diversos outros itens presentes na licitação ora impugnada estão com estoques muito baixo e adiar a licitação para um prazo ainda maior, causará maiores transtornos ao Município.

Ademais, verifica-se ainda que Serpa necessário a realização pelo departamento de compras realização de nova cotação de preços para registro da correta pesquisa de mercado.

São João da Ponte – MG, 22 de janeiro 2020.

Daniela Mendes Soares
Pregoeira Oficial do Município.
Portaria nº 07 de 06 de janeiro 2020